

Publicado no DJE
09/02/21
Pág. nº 04
GABPRES
[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 20/2021 – GP

Dispensa de Joelson Marlos do Amaral da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 306/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOELSON MARLOS DO AMARAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1223984, pertencente ao Quadro da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, requisitado para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de fevereiro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente